



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

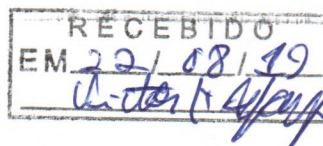
Of. Leg. nº 0422/2019

Pelotas, 21 de agosto de 2019

**Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas**

**Prefeita do Município de Pelotas**

**E/M**



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 21/08/2019. Segue anexo, redação final.

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Número:</b> 5898/2019                                                                                                                                                                                                                        |                                            |
| <b>Mensagem nº</b> 027/2019                                                                                                                                                                                                                     |                                            |
| <b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Pelotas                                                                                                                                                                                                   | <b>Resultado:</b> Aprovado por Unanimidade |
| <b>Pareceres:</b> CCJ e COF                                                                                                                                                                                                                     | <b>Redação final</b>                       |
| <b>Assunto:</b> Autoriza o Poder Executivo a contratar na função de Educador Social por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. |                                            |
| <b>Lei nº</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Publicada</b>                           |

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Fabrício Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas